



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 1 de 37

### SUMÁRIO

|                                                        |    |
|--------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                   | 2  |
| Leis                                                   | 2  |
| Portarias                                              | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                          | 28 |
| Rescisão                                               | 28 |
| Homologação / Adjudicação                              | 28 |
| <b>Notificações</b>                                    | 29 |
| <b>Comunicados</b>                                     | 29 |
| <b>Poder Legislativo</b>                               | 31 |
| <b>Atos Legislativos</b>                               | 31 |
| Decreto Legislativo                                    | 31 |
| Atos                                                   | 32 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> | 35 |
| Demonstrativos de receitas e despesas                  | 35 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária            | 37 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 2 de 37

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### **LEI Nº 7.781, DE 04 DE MARÇO DE 2024**

**Denomina “Praça Nelson Marçola” o atual Sistema de Lazer 02, do Residencial Dalgina Rodrigues da Grela.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “Praça Nelson Marçola” o atual Sistema de Lazer 02, do Residencial Dalgina Rodrigues da Grela.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 04 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 04 de março de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### **LEI Nº 7.782, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Denomina “Generoso Martins Navas” a atual Rua Projetada “I”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “Generoso Martins Navas” a atual Rua Projetada “I”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### **LEI Nº 7.783, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Denomina “José de Castro Souza” a atual Rua Projetada “P”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “José de Castro Souza” a atual Rua Projetada “P”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### **LEI Nº 7.784, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Denomina “Horácio Aparecido de Souza” a atual Rua 05, do loteamento Residencial Beatriz II.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada “Horácio Aparecido de Souza” a atual Rua 05, do loteamento Residencial Beatriz II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

#### **LEI Nº 7.785, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Denomina “Pastor Durvalino Alves de Souza” a atual Rua 01, do loteamento Residencial Dalgina Rodrigues da Grela.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 3 de 37

eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada "Pastor Durvalino Alves de Souza" a atual Rua 01, do loteamento Residencial Dalgina Rodrigues da Grela.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **LEI Nº 7.786, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00, destinado à adequação das dotações orçamentárias para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 37/23, ao orçamento municipal para 2024, para a realização de feiras e exposições pela Secretaria de Cultura e Turismo.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à adequação das dotações orçamentárias para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 37/23, ao orçamento municipal para 2024, para a realização de feiras e exposições pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.19.00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

02.19.02 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

13.392.0048-2.160 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

1047-3.3.90.39.00-08-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-2.911 - REPASSE À ENTIDADES

0675-3.3.50.39.23-08-110.0000 - Repasses ao Terceiro Setor - ABCEL - Equipe de Beisebol.....R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no

que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 1.760, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**Acrescenta dispositivo na Lei Complementar nº 1.687, de 25/09/20, que dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Lins.**

**João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** - Fica acrescentado, na Lei Complementar nº 1.687, de 05/09/20, o seguinte dispositivo:

**"Art. 32-A** - Serão considerados usos de baixa incomodidade as atividades econômicas que possuam metragem de área conforme especificado abaixo:

**I** - Uso da categoria Comercial B1 e B2, até 400m² (quatrocentos metros quadrados);

**II** - Uso da categoria Serviços C1, até 200m² (duzentos metros quadrados);

**III** - Uso da categoria Serviços C2 e C3, até 50m² (cinquenta metros quadrados);

**IV** - Uso da categoria de Espaços Abertos, até 200m² (duzentos metros quadrados)."

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 08 de março de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 44.403, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 4 de 37

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Marcio da Silva Santos**, matrícula 3026/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para **SUBSTITUIR** o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” exercendo função de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, a partir de 27/11/2023 a 10/01/2024, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar a Licença-Prêmio do titular.

Lins, 21 de novembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.404, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Inaldo Guedes de Lima**, matrícula 2992/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, para **SUBSTITUIR** o Sr. **Cleiton Mendrote Muniz**, matrícula 3587/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, a partir de 14/09/2023 a 27/09/2023, usufruindo os direitos e vantagens inerentes ao cargo, enquanto perdurar as Férias do titular.

Lins, 21 de novembro de 2023.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de novembro de 2023.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.744, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o Sr. **Alex Sandro Calixto dos Santos**, matrícula 4755/4, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 26/01/2024.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.745, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Luciana Barbosa Leal**, matrícula 2663/5, para exercer a função de

**Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.746, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Claudia Elaine Catena**, matrícula 3670/12, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.747, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Mislaine Rodrigues Antonio Lopes da Silva**, matrícula 3680/8, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.748, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Marcela Evelyn Serra Silva Caceres**, matrícula 3727/7, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 5 de 37

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.749, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Karina Aparecida dos Santos Souza**, matrícula 3734/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.750, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Angelita Galdino Ribeiro Campeiro**, matrícula 3908/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.751, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Andrea Cristina Graciotin Pavoni Lima**, matrícula 3927/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.752, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Eliane Cristina de Oliveira**, matrícula 3970/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.753, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Josiane de Souza Ribeiro Costa**, matrícula 4012/13, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.754, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Eliete Moraes Correa de Assis**, matrícula 4162/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.755, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 6 de 37

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Natalia Bispo de Oliveira**, matrícula 4339/11, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.756, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Silvia Alves da Rocha**, matrícula 4345/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.757, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Flavia Aparecida Pereira Almeida**, matrícula 4349/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.758, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Maria Jose Carvalho Martins Marcola**, matrícula 4402/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo

Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.759, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Thaiana Inacio Vieira**, matrícula 4504/6, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.760, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Gisely Cristiane Mandeli Gomes Saraceni**, matrícula 4621/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.761, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Eduardo Manzano Sorroche**, matrícula 4634/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 7 de 37

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.762, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Alice Francisca de Oliveira Nakamura**, matrícula 4643/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.763, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Gizela Sampaio Vieira Duran**, matrícula 4694/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.764, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Ana Paula Campos Carrasco**, matrícula 4718/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.765, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Deisy Cristine Gouvea de Souza**, matrícula 4722/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.766, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Sonaria Cristina da Silva Azevedo**, matrícula 4740/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.767, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Taize Aparecida Mucio de Miranda**, matrícula 4756/11, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.768, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Danielle Tolin Lazaro**, matrícula 4758/3, para exercer a função de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 8 de 37

**Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.769, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Inaidi Ferreira de Moraes Souza**, matrícula 4800/6, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.770, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Renato da Silva Ribeiro**, matrícula 4846/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.771, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Renata Jaqueline Domingues Mazo**, matrícula 4958/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.772, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Priscila Leonel Barrionuevo**, matrícula 4963/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.773, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Carina Madureira Caldas Matias**, matrícula 4987/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.774, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Marcos Akinori Futata**, matrícula 4996/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 9 de 37

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.775, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Cláudia Severino Mantovani**, matrícula 5021/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.776, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Silvia Andrea Schuindt Zachí Sato**, matrícula 5022/5, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.777, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Leonel Marcolan Filho**, matrícula 5079/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.778, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Karina Vecchi dos Santos**, matrícula 5103/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.779, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Priscila Henck da Silva Oliveira**, matrícula 5155/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.780, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Larissa Siviero dos Santos**, matrícula 5192/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.781, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Erika Cruz dos Santos**, matrícula 5217/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 10 de 37

Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.782, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Ana Beatriz Xavier Guimaraes Goncalves**, matrícula 5270/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.783, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Sandy Caroline do Carmo Ramos**, matrícula 5313/3, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.784, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Marcio Rossi**, matrícula 5320/3, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.785, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Flavia Andreia Nicolau**, matrícula 5329/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.786, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Celia Maria das Neves Athayde**, matrícula 5331/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.787, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Filipy Alves Rodrigues**, matrícula 5332/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 11 de 37

### **PORTARIA Nº 44.788, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Claudia de Almeida Arut**, matrícula 5341/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.789, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Paula Mayara Oliveira Fernandes**, matrícula 5350/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.790, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Luis Gustavo Bueno**, matrícula 5360/2, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.791, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Jessica Nathalia**

**de Oliveira Alves**, matrícula 5361/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.792, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Maria Julia Futata**, matrícula 5363/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.793, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Ana Carolina Ribeiro de Almeida Souza**, matrícula 5377/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.794, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Maria Helena Alfenes Ferreira**, matrícula 5405/1, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - História - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 12 de 37

Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.795, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Carmem Cecilia Rizzo**, matrícula 5406/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.796, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Maik Wesley Soares**, matrícula 5407/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.797, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Juliana Lima de Almeida**, matrícula 5408/1, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Português - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração

em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.798, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Everson Aparecido Mariano da Silva**, matrícula 5409/1, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Matemática - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.799, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Nathalia Faria Hernandes de Jesus**, matrícula 5410/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.800, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Antonio Sergio Bicudo**, matrícula 5411/1, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 13 de 37

### **PORTARIA Nº 44.801, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Camila Cardoso da Silva**, matrícula 5412/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.802, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Guilherme Mercado Ferracioli**, matrícula 5413/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Ed. Física - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.803, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Laura da Costa Dias**, matrícula 5414/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Inglês - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.804, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Telma Padilha Custodio**, matrícula 5415/1, para exercer a função de

**Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.805, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Fernanda Lilliane Anastacio Vitro**, matrícula 5416/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.806, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Araci Cristina Issa Honorio**, matrícula 5417/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.807, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Micheli Cassimiro da Silva**, matrícula 5418/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 14 de 37

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.808, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Marcia Magali Dias**, matrícula 5419/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.809, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Rafaela Cardoso da Silva**, matrícula 5420/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.810, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Elaine Santos Souza Dias**, matrícula 5421/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.811, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Jessica Aparecida Damiane de Freitas**, matrícula 5422/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.812, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Daiane Cristina Montrezol Campos**, matrícula 5423/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.813, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Sany Raquel Sancho Ferreira**, matrícula 5424/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.814, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 15 de 37

**ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Flavia de Moraes Rodrigues**, matrícula 5425/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.815, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Graziely Passos de Angelis**, matrícula 5426/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.816, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Patricia Aparecida Rocha Guariza Manhabosco**, matrícula 5427/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.817, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Cristiane Moreira de Lima**, matrícula 5428/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023,

de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.818, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Patricia Verissimo de Cicco**, matrícula 5429/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.819, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Fernanda de Lima Correa**, matrícula 5430/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.820, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Silvana Silva Dias**, matrícula 5431/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 16 de 37

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.821, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, o Sr. **Sergio Auracyr Bertoni Guidetti**, matrícula 30199/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Geografia - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.822, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Simone Pereira Correa**, matrícula 30675/8, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.823, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Micheli Luana Quintiliano de Almeida**, matrícula 30682/3, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Historia - Temporário**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.824, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Bruna Rafaeli Matias Ferreira**, matrícula 32423/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.825, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Mariane Cristina de Oliveira Victorelli**, matrícula 32597/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.826, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Gabriela Martins de Oliveira Santos**, matrícula 5272/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.827, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Mariana Campos de Oliveira**, matrícula 31327/3, para exercer a função de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 17 de 37

**Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.828, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Deise Magali Colombo**, matrícula 4307/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 31 de janeiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 31 de janeiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.829, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Sandra Maria de Siqueira**, matrícula 3069/4, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.830, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Daniela da Silva Atanasio**, matrícula 3669/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.831, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Marise Marie Morimoto Hachisu**, matrícula 4654/9, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.832, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Rosilaine Mendonca do Nascimento Mesquita**, matrícula 5050/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 15/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1488/2016.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.833, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Greicy Ellen Falconi Mucci**, matrícula 5432/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 15/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 18 de 37

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.834, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Roberto Pereira de Novais**, matrícula 2994/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 05/01/2024.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.835, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Gislaine Sanches Ravagnani Miranda**, matrícula 3948/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2017 a 07/09/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.836, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Josimar Pereira da Cruz**, matrícula 4607/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 16/01/2019 a 15/01/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos

oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 15 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 15 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.837, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosalice Jose Ferreira de Souza**, matrícula 554/1, Telefonista, referência 2"A", lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.838, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Rosimeire da Silva Machado**, matrícula 4605/1, Fonoaudiólogo, referência 8"A", lotada na SECRETARIA DE SAÚDE - AMBULATÓRIO MULTIDISCIPLINAR (AMAS), 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/01/2019 a 07/01/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 16 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.839, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 19 de 37

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Lucas Batista Antunes de Souza**, matrícula 4608/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 21/01/2019 a 20/01/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
16 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.840, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Goncalves**, matrícula 1969/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 02/02/2019 a 01/02/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
16 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.841, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Valdício Gomes da Silva**, matrícula 742/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/04/2017 a 30/11/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo

201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.  
Lins, 16 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
16 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.842, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Luiz Raimundo Costa**, matrícula 1266/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 29/05/2015 a 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
16 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.843, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Joao Cezar Ferreira**, matrícula 3665/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/06/2017 a 04/01/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 16 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em  
16 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.844, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Beatriz Santos Ronconi**, matrícula 5132/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 20 de 37

DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA DE LOURDES ALENCAR SILVA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 14/02/2024.

Lins, 19 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.845, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Rogério Aparecido Toledo**, matrícula 4516/1, Mecânico, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n.º 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/02/2024.

Lins, 19 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.846, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edvaldo Marques dos Santos**, matrícula 4281/2, Operador de Máquina Leve, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/01/2017 à 17/08/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/08/2023.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.847, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Adriana Tomikawa Queiroz**, matrícula 2130/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 23/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar n.º 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.848, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Sibely de Carvalho Garcia**, matrícula 3148/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 19/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar n.º 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.849, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Maita Noronha Galvao**, matrícula 4158/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 26/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar n.º 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.850, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **Adriana Pereira Fiais Bicudo**, matrícula 5301/2, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 21 de 37

19/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.851, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Maria Fernanda Silva Santos Anunciacao**, matrícula 5433/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 19/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.852, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Luciana de Campos Lima**, matrícula 5434/1, para exercer a função de **Prof. Ed. Básica II - Informática - Temporário**, a partir de 26/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.853, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Sintia Aparecida Mazzetto Coqueiro**, matrícula 5436/1, para exercer a função de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 27/02/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.854, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Karine Mastromano Ortega**, matrícula 32424/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.855, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 29/01/2024, a Portaria nº 43.286, de 23/01/2023, que concedeu à Sr. **ª Patricia Regina dos Santos Oliveira**, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.856, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Laercio Eugenio Dias**, matrícula 1269/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2024 a 14/03/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.845, de 21/09/2022, referente ao período de 29/05/2015 a 31/12/2021, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 22 de 37

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.857, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CARTORIO ELEITORAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/02/2024 a 16/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 14.466, de 15/06/2005, referente ao período de 14/06/2000 a 13/06/2005, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.858, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ilidio Francisco Camargo**, matrícula 1400/1, Encanador, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2024 a 23/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.658, de 24/08/2022, referente ao período de 26/12/2015 a 30/07/2022, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.859, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Kathia Mackert dos Santos**, matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2024 a 28/02/2024,

concedidos conforme Portaria nº 36.639, de 04/12/2018, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.860, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/02/2024 a 28/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.056, de 26/06/2023, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.861, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/03/2024 a 22/03/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.056, de 26/06/2023, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, restando saldo de 55 (cinquenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.862, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. <sup>a</sup> **Maria Jose**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 23 de 37

**Marinho Queiroz Jardim**, matrícula 4043/2, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 13/03/2024 a 01/04/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.822, de 20/09/2022, referente ao período de 14/02/2016 a 13/02/2021, restando saldo de 60 (sessenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.863, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Kellen Cristina Martins dos Anjos**, matrícula 4180/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/02/2024 a 19/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 43.062, de 02/12/2022, referente ao período de 01/03/2016 a 04/10/2022, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.864, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Roberto Lessa dos Santos**, matrícula 4260/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2024 a 23/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 32.187, de 17/10/2016, referente ao período de 14/09/2011 a 13/09/2016, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.865, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Camila Fernanda de Pretto Lima**, matrícula 4587/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 23 (vinte e três) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/03/2024 a 28/03/2024, concedidos conforme Portaria nº 36.513, de 18/10/2018, referente ao período de 04/09/2013 a 03/09/2018, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.866, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Joao Cezar Ferreira**, matrícula 3665/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/02/2024 a 14/05/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.843, de 16/01/2024, referente ao período de 01/06/2017 a 04/01/2024, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 44.867, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Thaeza Silva Trevisi Calmona**, matrícula 3989/5, Prof. Ed. Básica II - Artes, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF GESSY MARTINS BEOZZO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/02/2024 a 26/03/2024, concedidos conforme Portaria nº 38.187, de 11/10/2019, referente ao período de 15/07/2014 a 14/07/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 24 de 37

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.868, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Elaine Cristina Macario da Silva**, matrícula 4399/1, Coordenador Pedagógico, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/02/2024 a 09/03/2024, concedidos conforme Portaria nº 34.013, de 22/08/2017, referente ao período de 11/07/2012 a 10/07/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.869, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** a Sr.ª **Wanda Maria Ferraz**, matrícula 4091/1, do cargo de **Assistente Social**, referência 8“A”, a partir de 17/02/2024.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.870, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr.ª **Ana Paula Soares Barias**, matrícula 4809/2, do cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 4“A”, a partir de 22/02/2024.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.871, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Flavia Aparecida Pereira Almeida**, matrícula 4349/6, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 07/02/2024.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.872, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, o Sr. **Filipy Alves Rodrigues**, matrícula 5332/3, do cargo de **Prof. Ed Básica II - Ciências Físicas e Biológicas - Temporário**, a partir de 19/02/2024.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.873, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Nathalia Faria Hernandes de Jesus**, matrícula 5410/1, do cargo de **Prof. Ed. Básica II - Artes - Temporário**, a partir de 07/02/2024.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.874, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Micheli Cassimiro da Silva**, matrícula 5418/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/02/2024.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**  
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.875, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 25 de 37

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 05/02/2024, a Sr. **ªRossana Andrea Ripolli Caffer**, matrícula 30262/2, do cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, por motivo de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, § 1º, alínea “d”, inciso III, combinado com o artigo 6º da Constituição Federal.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.876, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 16/02/2024, a Sr. **ªSilvia Regina Ferreira Mendes**, matrícula 1174/1, do cargo de Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.877, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Servente de Obras**, referência 1“A”, em virtude do falecimento do titular, Sr. **Agenor Ribeiro dos Santos**, matrícula 1856/1, ocorrido em 22/02/2024.

Lins, 27 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.878, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Suelen Tatiane**

**Yamane**, matrícula 3510/10, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.879, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Jovecina Barbosa Ales**, matrícula 4085/12, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.880, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Maria Luiza Bastos dos Santos**, matrícula 4653/7, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.881, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. **ª Wanderlucy Araujo Benuto**, matrícula 4959/5, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 26 de 37

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.882, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Flavia Eduarda Lemes**, matrícula 5437/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.883, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Ana Claudia da Silva Lima**, matrícula 5438/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.884, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Alesia Fernanda Crotti Mieli**, matrícula 5439/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.885, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Hosana Barbosa Mazzoco dos Santos**, matrícula 5440/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.886, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr. <sup>a</sup> **Lucielly Cristina Goncalo de Souza**, matrícula 32448/2, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2024, conforme Processo Seletivo Edital nº 001/2023, de 29/09/2023, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.887, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **Danieli Regina Pereira Cardoso**, matrícula 2627/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, efetiva, admitida em 17/05/2002, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 11/01/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 27 de 37

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.888, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Carlos Alberto Candido da Silva**, matrícula 632/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 21/08/2023 a 11/01/2024.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.889, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores públicos municipais abaixo como Agente de Contratação, conforme artigo 3º do Decreto Municipal nº 13.392, de 17/04/2023 e **REVOGA** a Portaria 43.645 de 28/04/2023:

- **ADRIANA NEVES SIMOES CAPOTE** - matrícula 3762/1

- **GUSTAVO DE CARVALHO LAZZARI** - matrícula 30669/2

- **JOAO PEDRO VICENTE DA SILVA** - matrícula 30634/3

- **JOSE ANGELO PULITO CANTONI** - matrícula 4125/1

- **LARISSA ISABELLA CRACCO DE OLIVEIRA SILVA** - matrícula 5283/1

- **MARCIO RENATO SILVA** - matrícula 5196/1

- **MASSARU INAGAKI** - matrícula 5285/1

- **MAURICIO JOAQUIM DOS SANTOS** - matrícula 4003/2

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.890, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores públicos municipais abaixo como Equipe de Apoio ao Agente de Contratação, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 13.392, de 17/04/2023 e **REVOGA** a Portaria 43.646 de 28/04/2023:

- **ADRIANA NEVES SIMOES CAPOTE** - matrícula 3762/1

- **GUSTAVO DE CARVALHO LAZZARI** - matrícula 30669/2

- **JOAO PEDRO VICENTE DA SILVA** - matrícula 30634/3

- **JOSE ANGELO PULITO CANTONI** - matrícula 4125/1

- **LARISSA ISABELLA CRACCO DE OLIVEIRA SILVA** - matrícula 5283/1

- **MARCIO RENATO SILVA** - matrícula 5196/1

- **MASSARU INAGAKI** - matrícula 5285/1

- **MAURICIO JOAQUIM DOS SANTOS** - matrícula 4003/2

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.891, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Jorge Mario Jesus dos Santos**, matrícula 2334/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 25/07/2023.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**

Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.892, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Joao Francisco Mana**, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 25/07/2023 a 09/01/2024.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 28 de 37

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.893, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Jose Aparecido da Mota**, matrícula 725/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, portador do RG nº 18.219.636-SSP/SP, CPF/MF nº 096.227.068-78 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 01527477092, a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.894, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Ricardo dos Reis Leal**, matrícula 3006/2, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, portador do RG nº 34.531.881-X-SSP/SP, CPF/MF nº 338.121.098-08 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03238819505 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 44.895, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Thiago Inacio Vieira**, matrícula 3643/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, portador do RG nº 40.993.407-0-SSP/SP, CPF/MF nº 297.425.008-43 e da Carteira Nacional de Habilitação nº

02139414144 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 29 de fevereiro de 2024.

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de fevereiro de 2024.

**Marco Antonio Legramandi**  
Secretário de Administração

### **Licitações e Contratos**

#### **Rescisão**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA** (CNPJ Nº 25.634.596/0001-30), **CONTRATO Nº 037/2022**, objeto da **Concorrência Pública nº. 003/2021 - OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO À EMPRESA RÁPIDO FEDERAL VIAÇÃO LTDA.**

Conforme justificativas contidas no **Processo nº 7178/2023** - o presente Termo Aditivo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL**, a partir de 1º de março de 2024, com penalidades.

Parecer jurídico: 28/02/2024

Assinatura: 1º/03/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 12 de março de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

### **Homologação / Adjudicação**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023 HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 099/2023 - Processo nº 221/2023, que classificou o objeto do certame as empresas **BDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI - ME, FABIANA DA SILVA MARQUESI ME, FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, MAANAIM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA, NORI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 29 de 37

### **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Lins/SP, 08 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa parcialmente o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor preço unitário” objeto do Pregão Eletrônico nº 124/2023 - Processo nº 262/2023, que classificou o item 02 do certame a empresa **DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.**

Lins/SP, 05 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023 HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 122/2023 - Processo nº 257/2023, que classificou o objeto do certame as empresas **JMM CONFECÇÕES LTDA, SMARC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MARISTELA BERNADETE VILANOVA e KRF COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.**

Lins/SP, 07 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

### **Notificações**

#### **Notificações**

#### **Notificação de Liberação de Recursos - Lei 9.452/1997**

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

I. crédito de recursos financeiros em 11/03/2024, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), destinados a esse Município, na conta vinculada ao Convênio nº 935326/2022, processo número 08020.002558/2022-17, assinado em 28/09/2022, no âmbito do Programa SEGEN / SENASP – Ação 21 BM Individual (RP6), sob a gestão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem por objeto: Modernizar a

Guarda Municipal de Lins por meio da aquisição de Kit Arma de Incapacitação Neuro Muscular.

Lins, 12 de março de 2024

**João Luis Lopes Pandolfi**

Prefeito de Lins / SP

### **Comunicados**

#### **Comunicado Audiência Pública LDO e LOA 2025**

A Prefeitura de Lins, por meio da Secretaria de Planejamento e Finanças, em consonância com a Lei nº 4.452 de 17 de dezembro de 2001, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, **CONVIDA** a comunidade linense em geral a participar online no sítio <http://lins.sp.gov.br>, a partir do dia 12/03/2024 até o dia 26/03/2024 e das audiências públicas presenciais para a elaboração das peças do orçamento de 2025 LDO e LOA, que ocorrerão nos dias e locais a seguir:

**· 27/03/2024 - quarta-feira - 18:30h**

**Local: Anfiteatro do Centro Administrativo da Prefeitura de Lins**

**Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 754 - Vila Clélia**

**Bairros Atendidos:** Jardim Bandeirantes, Jardim União, Parque Alto da Boa Vista, Conjunto Habitacional Ana Carolina, Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Chácara Esperança, Jardim Aeroporto, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado, Jardim Filard, Jardim Leoni, Jardim Linense, Jardim Paraíso, Jardim Santa Clara, Jardim São Francisco, São João, Vila Azevedo, Vila Clélia, Conjunto Habitacional Francisco José de Oliveira Ratto, Residencial Florestan Fernandes, Jardim São Luiz, Jardim Tropical, Residencial Leonel Brizola, Parque Aeroporto, Parque das Oficinas, Empresarial Roland Alves Pereira, Parque Ferroviário, Núcleo Habitacional Ulisses Guimarães, Núcleo Habitacional Teisuke Kumassaka, Residencial dos Comerciantes, Residencial Emílio Lopes, Residencial Jardim do Sol, Residencial Real Parque, Ribeirão, Vila São Benedito, Vila Paulista, Vila Popular, Vila São José, Jardim Tangará, Jardim Santa Maria, Vila Ester, Residencial Santana, Parque das Flores, Conjunto Habitacional Paulo Freire, Chácara Flora, Chácara Iracema, Conjunto Habitacional Rubens Murari, Jardim Bom Viver I, Jardim Bom Viver II, Jardim Bom Viver III, Jardim Bom Viver IV, Residencial Manabu Mabe (Bom Viver V), Jardim Guanabara, Jardim Manoel Scalfi, Jardim São Roque, Parque Alto de Fátima, Vila Cinquentenário da Imigração Japonesa, Vila Guararapes, Vila Militar, Residencial Henrique Bertin, Núcleo Habitacional Monsenhor Pasetto, Residencial Alzira, Residencial Beatriz, Residencial Flamboyant, Jardim Antônio Alfonso, Residencial Vivendas Park, Novo Milênio, Residencial Parque das Flores, Residencial Santa Lúcia, Residencial San Fernando, Vila Amália, Jardim Marabá, Jardim Santuário de Fátima, Jardim São Vicente, Junqueira, São Francisco e adjacências.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 30 de 37

· 28/03/2024 - quinta-feira - 18:30h

**Local: Auditório do Paço Municipal**

**Endereço: Rua Olavo Bilac nº 640 - Centro**

**Bairros Atendidos:** Jardim Americano, Residencial Dona Eugênia, Residencial Morumbi, Jardim Pinheiro, Jardim Primavera, Labate, Vila Parque das Américas, Parque dos Trabalhadores, Parque São Jorge, Vila Santa Terezinha, , Rebouças, Residencial Manoel Bernardino de Oliveira “Seo Manezinho”, Residencial Jardim das Paineiras, Residencial Josepha Caetano Ramos (Dona Angelina), Vila Alta, Vila Irmãos Andrade, Vila Mafalda, Vila Pacini, Vila Ramalho, , Vila Marussig, Parque Empresarial Anziro Mukai, Centro, Garcia, Jardim Campestre, Guapiranga, Pousada das Garças, Recanto Dourado, Residencial Ventura, Zona Rural, Parque Xingu, Jardim Arapuã, Jardim Ariano, Residencial Fortaleza, Parque Empresarial Sidney Tremeschin, Parque Industrial, Residencial Bellagio e adjacências.

Carla Regina Ciotto

Secretária de Planejamento e Finanças Interina

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 31 de 37

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo



### DECRETO LEGISLATIVO nº 635

Institui a “Galeria das ex-Vereadoras” do Poder Legislativo Linense e dá outras providências.

**EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN**,  
Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de  
São Paulo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Lins  
aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Lins, a Galeria das ex-Vereadoras, de forma física e digital, com o objetivo de resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Linense, reconhecendo sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

**Art. 2º** - A “Galeria das ex-Vereadoras” será constituída de fotografia das homenageadas, com tamanho 30cm x 40cm, em fundo branco, enquadrada em moldura dourada e serão expostas nas dependências da Câmara Municipal de Lins, em um espaço reservado para esse fim, bem como no “site” deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Só terão a fotografia afixada as ex-Vereadoras que:

**I** – tiverem sido eleitas dentro do número de vagas de vereança ou assumido o mandato em definitivo em decorrência da vacância do cargo;

**II** – como suplente empossada, tiver exercido o mandato por, pelo menos, 30 (trinta) dias corridos na Legislatura.

**Art. 4º** - Após a troca de Legislatura, a Assessoria de Comunicação realizará o ato de entronização das ex-Vereadoras na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, deixando seu currículo disponível no site oficial da Câmara Municipal de Lins, na rede mundial de computadores.

**Art. 5º** - A inauguração da “Galeria das ex-Vereadoras” ocorrerá na semana do Dia Internacional da Mulher, no exercício seguinte ao de publicação deste Decreto Legislativo.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

**Art. 7º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 11 de março de 2024

*a. Perin*  
Presidente

Registrado e publicado na Se-  
cretaria Administrativa da  
C. M. de Lins, em 11/03/24.

*a. Walkiria Barbosa*  
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626  
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: [secretaria@camaralins.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaralins.sp.gov.br) - Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 32 de 37

### Atos



Gabinete da Presidência

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

### Estado de São Paulo



### ATO nº 4101

**CONSIDERANDO** que os bens abaixo discriminados não se encontram mais em uso por este Poder Legislativo;

A MESA da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica autorizada a transferência à Prefeitura Municipal de Lins, dos seguintes bens patrimoniais desta Câmara:

| NÚMERO DO PATRIMÔNIO | DESCRIÇÃO DO BEM ORIGINAL                                                  | ESTADO DE CONSERVAÇÃO     | VALOR PATRIMONIAL |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|
| 1326                 | GAVETEIRO MÓVEL, MARCA PRETTY, MEDINDO A-570 X L-460 X P-520 COM 2 GAVETAS | USADO                     | R\$ 187,48        |
| 1347                 | CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COM BRAÇO                                      | USADA                     | R\$ 148,38        |
| 1744                 | ESTANTE EM MDF 0,65 X 1,80, EM FÓRMICA                                     | USADO                     | R\$ 195,50        |
| 1770                 | AR CONDICIONADO SPLIT TETO SPRINGER CARRIER 30.000 BTUS                    | USADO                     | R\$ 2.418,87      |
| 2466                 | CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS                                               | QUEBRADA                  | R\$ 141,70        |
| 2510                 | AR CONDICIONADO HW CF 18.000 BTUS 220V CARRIER                             | USADO                     | R\$ 1.319,61      |
| 2511                 | COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO HW CF 18.000 BTUS 220V CARRIER               | USADO                     | R\$ 327,42        |
| 2534                 | BEBEDOURO IBBL COMPACTO CUBA PLASTICA 220V                                 | QUEBRADO                  | R\$ 335,90        |
| 2932                 | MESA NATIVE 1557                                                           | BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO | R\$ 271,69        |
| 2933                 | CADEIRA FIXA                                                               | QUEBRADA                  | R\$ 215,14        |
| 2934                 | CADEIRA FIXA                                                               | USADA                     | R\$ 215,14        |
| VALOR TOTAL          |                                                                            |                           | R\$ 5.776,83      |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 33 de 37



### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



#### Gabinete da Presidência

**Art. 2º** - Fica desincorporado do patrimônio desta Câmara Municipal de Lins, o valor de R\$ 5.776,83 (cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente aos bens especificados no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 05 de março de 2024

**Canela**  
1º Secretário

**Perin**  
Presidente

**Lima Moto Táxi**  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, 05 de março de 2024

**Ronaldo Silva**  
Assessor Administrativo  
FSCB

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131  
Site: [www.camarylins.sp.gov.br](http://www.camarylins.sp.gov.br) - E-mail: [presidencia@camarylins.sp.gov.br](mailto:presidencia@camarylins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1512

Página 34 de 37



Gabinete da Presidência

### CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

#### Estado de São Paulo



#### ATO nº 4.102

*CONSIDERANDO a necessidade da Presidência em participar de reuniões,*

**EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN**, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

**Art. 1º** - Fica autorizado, o Senhor Vereador **Ederval Emerson de Souza Perin**, proceder viagem a São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhado do motorista **Irineu José Fernandes**, para participar de reunião no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Major Mecca, solicitando recursos para área de Educação do Município, reunião no Departamento de Comunicação da Alesp, para entrega de documentações referente ao licenciamento de Canal de Televisão consignado a Câmara dos Deputados.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 05 de março de 2024.

**Ederval Emerson de Souza Perin**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 05 de março de 2024.

**Ronaldo Silva**  
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br) - E-mail: [presidencia@camaralins.sp.gov.br](mailto:presidencia@camaralins.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 13 de março de 2024      Ano VIII | Edição nº 1512      Página 35 de 37

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativos de receitas e despesas



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2024  
Período de: 01/02/2024 até 29/02/2024

Unid. Orçamental:  
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

| Receita                                     | No Período     | Até o Período  | Despesa                    | No Período     | Até o Período  |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------------------------|----------------|----------------|
| 001.002 - Câmara Municipal de Lins - CAMARA |                |                |                            |                |                |
| Movimento do Período                        |                |                |                            |                |                |
| Saldo Anterior                              | 390.896,44 +   | 0,00 +         | Saldo no Final do Período  | 636.199,12 +   | 636.199,12 +   |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA                        |                |                | DESPESA ORÇAMENTÁRIA       |                |                |
| Arrecadações                                | 0,00 +         | 0,00 +         | Pagamentos                 | 441.965,30 +   | 746.619,95 +   |
| Corrente                                    | 0,00 +         | 0,00 +         | Corrente                   | 441.965,30 +   | 746.619,95 +   |
| Capital                                     | 0,00 +         | 0,00 +         | Capital                    | 0,00 +         | 0,00 +         |
| Anulações                                   | 0,00 -         | 0,00 -         | Anulações                  | 2.385,89 -     | 3.007,39 -     |
| Corrente                                    | 0,00 -         | 0,00 -         | Corrente                   | 2.385,89 -     | 3.007,39 -     |
| Capital                                     | 0,00 -         | 0,00 -         | Capital                    | 0,00 -         | 0,00 -         |
| SOMA                                        | 0,00 +         | 0,00 +         | SOMA                       | 439.579,41 +   | 743.612,56 +   |
| RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA                  |                |                | DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA |                |                |
| Arrecadações                                | 83.247,85 +    | 156.818,67 +   | Pagamentos                 | 75.365,76 +    | 131.006,99 +   |
| Anulações                                   | 0,00 -         | 0,00 -         | Anulações                  | 0,00 -         | 0,00 -         |
| SOMA                                        | 83.247,85 +    | 156.818,67 +   | SOMA                       | 75.365,76 +    | 131.006,99 +   |
| INTERFERÊNCIA FINANCEIRA                    |                |                | INTERFERÊNCIA FINANCEIRA   |                |                |
| Arrecadações                                | 677.000,00 +   | 1.354.000,00 + | Pagamentos                 | 0,00 +         | 0,00 +         |
| Anulações                                   | 0,00 -         | 0,00 -         | Anulações                  | 0,00 -         | 0,00 -         |
| SOMA                                        | 677.000,00 +   | 1.354.000,00 + | SOMA                       | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                             |                |                | RESTOS A PAGAR             |                |                |
|                                             |                |                | Pagamentos                 | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                             |                |                | Corrente                   | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                             |                |                | Capital                    | 0,00 +         | 0,00 +         |
|                                             |                |                | Anulações                  | 0,00 -         | 0,00 -         |
|                                             |                |                | Corrente                   | 0,00 -         | 0,00 -         |
|                                             |                |                | Capital                    | 0,00 -         | 0,00 -         |
|                                             |                |                | SOMA                       | 0,00 +         | 0,00 +         |
| TOTAIS                                      | 1.151.144,29 + | 1.510.818,67 + | TOTAIS                     | 1.151.144,29 + | 1.510.818,67 + |
| Créditos Adicionais                         |                |                |                            |                |                |
| Suplementares                               | 0,00           | 0,00           |                            |                |                |
| Especiais                                   | 0,00           | 0,00           |                            |                |                |
| Extraordinários                             | 0,00           | 0,00           |                            |                |                |
| SUBTOTAL                                    | 0,00           | 0,00           |                            |                |                |
| Transposição                                | 0,00           | 0,00           |                            |                |                |
| TOTAIS                                      | 0,00           | 0,00           |                            |                |                |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal



Câmara Municipal de Lins

Resumo Financeiro

Exercício 2024  
Período de: 01/02/2024 até 29/02/2024

Unid. Orçamental:  
Governo Municipal de Lins

Unid. Gestora:  
CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

| Receita | No Período | Até o Período | Despesa | No Período | Até o Período |
|---------|------------|---------------|---------|------------|---------------|
|---------|------------|---------------|---------|------------|---------------|

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA  
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA  
Assessor Administrativo

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN  
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA  
Responsável pelo Controle Interno



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE LINS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2024/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

| Em Reais                                  |                 |                        |                     |                    |               |                   |                     |                    |               |                   |
|-------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|---------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                          | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS |                    |               | SALDO (c) = (a-b) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO (e) = (a-d) |
|                                           |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                   | No Bimestre         | Até o Bimestre (d) | % (d/total d) |                   |
| DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 8.124.000,00    | 8.124.000,00           | 1.486.970,99        | 1.486.970,99       | 100,00 %      | 6.637.029,01      | 761.672,32          | 761.672,32         | 100,00 %      | 7.362.327,68      |
| Legislativa                               | 8.124.000,00    | 8.124.000,00           | 1.486.970,99        | 1.486.970,99       | 100,00 %      | 6.637.029,01      | 761.672,32          | 761.672,32         | 100,00 %      | 7.362.327,68      |
| Ação Legislativa                          | 8.124.000,00    | 8.124.000,00           | 1.486.970,99        | 1.486.970,99       | 100,00 %      | 6.637.029,01      | 761.672,32          | 761.672,32         | 100,00 %      | 7.362.327,68      |
| TOTAL (III) = (I + II)                    | 8.124.000,00    | 8.124.000,00           | 1.486.970,99        | 1.486.970,99       | 100,00 %      | 6.637.029,01      | 761.672,32          | 761.672,32         | 100,00 %      | 7.362.327,68      |

FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Lins - 08/mar/2024 - 13h e 22m  
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

ANDREA BARBOSA LEAL SANTANA  
CRC Nº 1SP153557/0-9

RONALDO SILVA  
Assessor Administrativo

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN  
Presidente

TIAGO RAFAEL DA SILVA  
Resp. Controle Interno